



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 110, de 3 de junho de 2024

Designa servidora efetiva para exercer função gratificada na Câmara Municipal de Toledo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com efeitos a contar de 3 de junho de 2024, a servidora efetiva Silmara Castro Lobo, Assistente Legislativo, para exercer a função gratificada de coordenadora do Setor de Apoio à Sessão Legislativa e ao Processo Legislativo do Departamento Legislativo, à qual será concedida gratificação nos termos da alínea "d" do inciso I do artigo 49 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 3 de junho de 2024.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON
DIAS BARBOSA 00749504951
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
de Proença Federal do Brasil, ou=RPB,
ou=RPB, ou=CPF A1, ou=AC ONLINE,
ou=RPB, ou=CMAR ONLINE S/A,
ou=Presencial, ou=14685517000157,
cn=EDIMILSON DIAS BARBOSA
00749504951

Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização: /sua localização de

assinatura.jpg

Data: 2024.06.03 09:03:56-0300'

Font: PDF Reader Versão: 11.1.0

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição nº 3.966 de 03/06/2024, pág. 46.

POR 110/2024
AUTORIA: Poder Legislativo

